

EXTRATO DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024

Processo Administrativo Eletrônico N.º 5.607/2024

Participes: Prefeitura de Aracruz-ES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - APAE (CNPJ: 32.400.772/0001-07).

OBJETO: “Cooperação financeira para estruturação da Rede de Serviço da Proteção Social Básica destinada às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias/cuidadores”.

VALOR: R\$ 737.541,82 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 01/11/2024.

DA JUSTIFICATIVA: É de se justificar a escolha do instrumento para regulamentar a parceria, que será o Termo de Colaboração, previsto no inciso VII, art. 2º da Lei 13.019/2014 e suas alterações: “instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros”.

Ratifica-se a Dispensa, uma vez que a OSC executa atividades da política de Assistência Social para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias/cuidadores sendo constituída em conformidade com a Lei Federal de nº 8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMASA) e cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (CNEAS).

Ratifica-se a Inexigibilidade pela destinação de valores para a Entidade, por meio de Lei Orçamentária Anual do Município de N.º 4.677 de 28 de dezembro de 2023.

Registre-se a possibilidade de impugnação a esta justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, conforme Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, art. 32.

Aracruz-ES, 16 de fevereiro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social